



ANEXO III

TABELA DE VALORES A SEREM COBRADOS POR LICENÇAS DE ATIVIDADES
RELATIVAS AO USO DE RECURSOS NATURAIS (Resolução CONSEMA nº 110/2005)

| ATIVIDADES | CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE | PORTE | GRAU DE POLUIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---|--|------------------|-------------|
| Manejo de Recursos Naturais | Uso dos Recursos Naturais | | | |
| Exploração de produtos e subprodutos florestais | Descapoeiramento em propriedades com áreas menores ou iguais a 25 Ha - AM | Área de manejo de até 20 Ha | Alto | 50,00 |
| | Descapoeiramento em propriedades maiores que 25 Ha - AM | Área de manejo de até 80% da área da propriedade, no limite máximo de 100 Ha | Alto | 100,00 |
| | Manejo de florestas nativas, através de corte seletivo - V | Exploração de até 10 m ³ de toras | Médio | 50,00 |
| | Exploração de florestas plantadas com espécies nativas - AM | Todo | Médio | 100,00 |
| | Aproveitamento de árvores em caso de calamidade pública causada por fenômenos naturais - AM | Todo | Alto | 100,00 |
| Obras e empreendimentos | Manejo de vegetação para a implantação ou ampliação de obras ou atividades citadas neste anexo - AM | Área de manejo de até 5,0 Ha | Alto | 200,00 |
| Paisagismo | Manejo da arborização urbana - AT | Todo | Pequeno | 45,00 |
| | Podas de espécies imunes ao corte ou outras - I | Todo | Pequeno | 30,00 |
| | Transplante de espécies imunes ao corte ou outras - I | Todo | Alto | 30,00 |

Legenda:

AM = área de manejo (há)

I = indivíduo (unidade)

V = volume (m³)

AT = área total

